DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, de 16 de outubro de 2.007
Concede Título de Cidadania ao Sr. MAURO BAGATINI

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **Mauro Bagatini** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, em 16 de outubro de 2.007.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 16/10/07.

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.